



Regulamento do Curso de Árbitro de Futebol e de Futsal

É admitido ao Curso de Formação Inicial Nível 1 o candidato que preencha os seguintes requisitos:

- a. Seja nacional de um país comunitário ou beneficie do estatuto de dupla nacionalidade;
- b. Tenha idade de integração na categoria CJ (14 anos), seja menor emancipado ou maior até idade inferior a 39 anos a 30 de junho do ano civil de admissão;
- c. Resida no Algarve;
- d. Não sofra de incapacidade civil, interdição ou inabilitação;
- e. Não tenha sido condenado a pena de prisão efetiva, por sentença com trânsito em julgado;
- f. Não tenha sofrido sanção disciplinar, em qualquer modalidade desportiva, com pena igual ou superior a noventa dias de suspensão;
- g. Não seja portador de doença ou defeito físico incompatível com a prática da arbitragem;
- h. Tenha o mínimo de 1,65 metros de altura nos homens e 1,55 metros nas mulheres, salvo tratando-se de candidato à categoria CJ;
- i. Tenha habilitação literária mínima nacional ou equivalente ou, sendo candidato à categoria CJ, habilitação literária mínima correspondente à sua idade;
- j. O pedido de inscrição é apresentado ao Conselho de Arbitragem da Associação da área do distrito ou região do seu domicílio, com a indicação dos elementos considerados indispensáveis para a mesma.
- k. O requerente que reúna os requisitos dos artigos anteriores é submetido a exame médico, sendo o custo suportado pela Associação na qual se pretender filiar.
- l. Quando a candidatura seja aprovada, deve o candidato apresentar os seguintes documentos:
 - i. Certificado de habilitações literárias;
 - ii. Certificado de Registo Criminal;
 - iii. Bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou certidão de registo de nascimento;
 - iv. Cartão de contribuinte, quando não for apresentado o cartão de cidadão.

Categoria CJ

1. A categoria CJ é atribuída aos candidatos a frequentarem o estágio curricular inicial nível 1 (ECI1) e aos árbitros, com idade inferior a 18 anos.
2. A categoria CJ é subdividida em CJ1 para os candidatos que tiverem entre os 14 e os 15 anos de idade e CJ2 para os candidatos com idade compreendida entre os 16 e os 17 anos de idade.
3. O árbitro de futebol da categoria CJ1 ou CJ2 que tiver arbitrado durante duas ou mais épocas numa destas categorias e participado em, pelo menos, 10 jogos na qualidade de árbitro de escalões de juniores e 20 jogos na qualidade de árbitro assistente nas competições distritais seniores adquire a categoria C4 ao atingir os 18 anos de idade.
4. O árbitro de futsal de categoria CJ1 ou CJ2 que tiver arbitrado durante duas ou mais épocas numa destas categorias e participado em, pelo menos, 30 jogos na qualidade de primeiro ou segundo árbitro de escalões de juniores adquire a categoria C4 ao atingir os 18 anos de idade.
5. É permitido aos árbitros da categoria CJ acumular com a atividade de jogador, podendo atuar, enquanto árbitro, em escalões etários inferiores ao seu.

Duração dos Cursos

Durante dois meses, de 40 horas, por sessões semanais, normalmente em dias úteis, em horário pós-laboral, ou outro aos fins de semana.

Inscrições

Maiores de 18 anos: Valor de 20 euros

Menores de 18 anos: Gratuitas

Nota: A todos os formandos que concluírem o curso com sucesso e que integrem o Quadro de Árbitros da Associação de Futebol do Algarve na época seguinte será oferecido um Kit Oficial de Árbitro, que inclui um par de meias, uns calções e uma camisola.

A ficha de inscrição deve ser enviada para o endereço de correio eletrónico curso.arbitragem@afalgarve.pt, juntamente com o comprovativo de transferência bancária do respetivo valor (se aplicável) para o IBAN PT50 0036 0256 9910 0050 4164 4.

Serviços:

Complexo Desportivo da Penha 8000-788 Faro

+351 289 887 490

○ Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Algarve

